



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.753 DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 3826/2015, em 28 de abril de 2015,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir de 17 de maio de 2015, a licença sem vencimento ou remuneração concedida ao servidor JOSE CARLOS VIANA, portador do RG nº 15.197.473, através da Portaria nº 6.742, de 1º de abril de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de abril de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos